



**EDITAL Nº 004/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024**

Estabelece as Diretrizes para **Matrículas** (novos alunos) e **Renovação da Matrícula** (alunos que continuam na mesma escola) **para o ano de 2024** nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itajá-GO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, que estabelece as diretrizes para o processo de **matrículas** (novos alunos) e **renovação da matrícula** (alunos que continuam na mesma escola) de estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024.

**PÚBLICO ALVO**

Art. 1º - A Chamada Pública é extensiva a munícipes que tenham interesse em fazer a **MATRÍCULA** e **RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA** nas Unidades Escolares. do Centro de Educação Infantil “Prefeito Antônio Alexandre de Freitas, Escola Municipal Dona Batista, Escola Municipal Anhanguera e Escola Municipal Bela Vista.

Art. 2º - A Chamada Pública é uma medida preparatória para a matrícula escolar e tem por objetivo subsidiar a organização escolar para o **ano letivo de 2024**. No ato da matrícula deverá ser observada a idade obrigatória:

§ 1º – Para Matrícula e Renovação de Matrícula no **CMEI/CRECHE – Berçário I A**, a criança deverá ter entre 4 meses a 1 ano e 11 meses de idade;

§ 2º – Para Matrícula e Renovação de Matrícula no **CMEI/CRECHE – Berçário I B**, a criança deverá ter entre 02 ano e 02 ano e 11 meses de idade, a completar até 31/03/2024;

§ 3º – Para Matrícula e Renovação de Matrícula no **CMEI/CRECHE – Berçário II**, a criança deverá ter entre 03 ano e 03 ano e 11 meses de idade, a completar até 31/03/2024;

§ 4º – Para Matrícula e Renovação de Matrícula no **CMEI/CRECHE – Sala de Recreação**, a criança deverá ter entre 04 anos e 05 anos e 11 meses de idade, a completar até 31/03/2024;

OBS: Os alunos da Sala de Recreação frequentarão o **CMEI/CRECHE** em horários opostos ao horário escolar.

§ 5º – Para o ingresso na **Escola Municipal Dona Batista e Escola Municipal Bela Vista** (Olaria da Fumaça) – **Pré-Escola I**, o aluno deverá ter quatro anos completos ou a completar até **31/03/2024**.



§ 6º – Para o ingresso na **Escola Municipal Dona Batista e Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça) – Pré-Escola II, o aluno deverá ter cinco anos completos ou a completar até 31/03/2024.**

§ 7º – Para o ingresso na **Escola Municipal Dona Batista e Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça) no 1º ano do Ensino Fundamental, o aluno deverá ter seis anos completos ou a completar até 31/03/2024.**

§ 8º – Os alunos de **2º** deverão ser matriculados na **Escola Municipal Dona Batista e Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça);**

§ 9º – Os alunos de **3º ao 5º ano** deverão ser matriculados na **Escola Municipal Anhanguera e Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça);**

§ 10º – Os alunos de **6º ao 9º ano** deverão ser matriculados na **Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça);**

Art. 3º - O ingresso na Pré-Escola e no Ensino Fundamental segue a instrução do CNE/resolução 06/2010 e decisão do Supremo Tribunal Federal. Observar que a data-corte se aplica somente para estudantes do Pré I e II da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

#### **DATAS DE CADASTRAMENTO**

Art. 4º – A **MATRÍCULA** e a **RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA** deverá ser realizado no período de **07 a 11 de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio do link enviado nos grupos do CMEI e Escolas ou no site da Prefeitura Municipal de Itajá

Link: <https://go.centi.com.br/itaja/chamadapublica/#/>

Link disponível no site da Prefeitura: <https://itaja.go.gov.br/>

PARÁGRAFO PRIMEIRO – .Caso o pai e/ou responsável tiver dúvidas no preenchimento do cadastro poderá entrar em contato pelo Whatsapp das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00..

Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Antônio Alexandre de Freitas”: (64) 99347-0726

Escola Municipal Dona Batista: (64) 99921-8646

Escola Municipal Anhanguera: (64) 98402-9372

Escola Municipal Bela Vista (Olaria da Fumaça): (67) 99898-5327

Os pais e/ou responsáveis que não conseguirem realizar a matrícula ou renovar a matrícula através do link por qualquer motivo poderão comparecer à escola durante o horário escolar para acessar a Internet e receber assistência dos funcionários da escola.



## **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Art. 5º - A efetivação da matrícula serão presenciais de 13 a 15 de dezembro de 2023 das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 6º - Caso o aluno se transfira para uma unidade educacional da cidade, deverá ser apresentado o comprovante de transferência ou histórico escolar e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a entrega da referida documentação.

Art. 7º - Os alunos que concluíram o 2º ano na Escola Municipal Dona Batista não precisam retirar o histórico escolar, a Escola Municipal Dona Batista é responsável pela entrega deste documento à Escola Municipal Anhanguera.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

Art 8º- Para a efetivação da matrícula os pais e/ou responsáveis deverão apresentar **CÓPIAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos::

- a) Certidão de nascimento ou identidade da criança;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cartão do SUS;
- d) CPF
- e) RG e CPF do pai e/ou responsáveis
- f) Cartão do Programa do Governo Federal (Caso receba o benefício ex: Auxílio Brasil)
- g) Certificado de Vacinação
- h) Laudo Médico comprobatório de deficiência

**Art. 9º - As Unidades Escolares com a supervisão da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2024, podendo sofrer alterações do turno de acordo com o número de salas, alunos residentes na Zona Rural e professores concursados no município e no estado.**

Art. 9º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Dado e passado aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Itajá/Goiás.

Adriana Martins da Silva Nunes  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte